



## SEÇÃO X

### MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

---

### PRESIDÊNCIA

---

### PORTARIAS

---

#### **PORTARIA Nº 2430, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1085508), bem como a Decisão GABPRES (1085569), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000024025-00,

#### **RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do **artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa VIANATUR CNPJ:04.156.527/0001-60, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, observando-se as exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

#### **Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**  
Presidente, em exercício